



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº / 2014

"Concede reajuste às tarifas de transporte coletivo rural e serviço de táxi no Município de Muriaé."

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica concedido reajuste de 13,46% (treze vírgula quarenta e três por cento) nas tarifas de transporte coletivo rural no Município de Muriaé, de que trata o Contrato Administrativo nº 162/2007 (Concorrência Pública nº 004/2007), firmado com a empresa Transporte Coletivo Eromave Ltda.

Art. 2º – Fica igualmente concedido reajuste de 13% (treze por cento) nas tarifas do serviço de táxi no Município de Muriaé.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 19 de dezembro de 2014


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 19 de dezembro de 2014

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa conceder reajuste às tarifas de transporte coletivo rural e serviço de táxi no Município de Muriaé, com o objetivo de recompor as perdas decorrentes da ação da inflação, utilizando-se para tanto, os índices do IPCA.

Conforme determina a Lei Municipal nº 3.466/2007, o DEMUTTRAN, no exercício de seu múnus, propôs os percentuais de reajustes, diante das manifestações da empresa Transporte Coletivo Eromave Ltda. e Associação dos Taxistas Autônomos de Muriaé constantes dos Processos Administrativos números: 311/2014 e 3328/2014 respectivamente, cujas cópias seguem em anexo, fazendo parte da presente justificativa.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Asevedo Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal